Diário Oficial de Palmas

ANO XVII
TERÇA-FEIRA
3 DE NOVEMBRO DE 2026
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
4.064

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO 1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO 1
SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO 2
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO 3
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO 4
SECRETARIA DA FAZENDA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL 8
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 8
SECRETARIA DE AGRICULTURA E REGIÃO METROPOLITANA 8
SECRETARIA DE MOBILIDADE E TRANSPORTE PÚBLICO 9
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO 9
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 11
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO 17
SECRETARIA DE SAÚDE 18
SECRETARIA DE TURISMO 18
FUNDAÇÃO CULTURAL 18

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.171 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.028629/2026,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados, para exercerem a função de Assistente Geral-40h, na Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses:

DANIEL BATISTA LEITE;
DOMINGOS PEREIRA DIAS;
LUCAS DOS SANTOS BEZERRA;
MARCOS VINICIUS SOUSA COSTA;
NISVALDO RODRIGUES DAMASCENO;
RAYAN ALLYSON EMANUEL NOGUEIRA DA SILVA FERREIRA;
THIAGO PAES LANDIM DE OLIVEIRA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 3 dias do mês de novembro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.172 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.077484/2025 e Parecer n° 548/2025/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, VALDEIR NUNES DE SOUSA para exercer a função de Assistente Geral-40h, na Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana, pelo período de 19 (dezenove) meses.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 3 dias do mês de novembro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.173 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.028629/2026 e Parecer n° 227/2026/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados, para exercerem a função de Assistente Geral-40h, na Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses:

ELIONAI NOGUEIRA ALVES;
EMERSON VIEIRA DE BARROS;
GLAUSON PEREIRA CHAVES;
JOSE CARLOS ROCHA ALVES DA SILVA;
LEANDRO RUI RODRIGUES DA SILVA;
LEONARDO DE SOUSA OLIVEIRA;
ZIVELTON DA SILVA FONTINELE.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 3 dias do mês de novembro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 1200, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art.80, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025.

RESOLVE:

Assinado de forma digital por ROLF COSTA VIDAL:02708800388
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1, ou=Videoconferencia, ou=14592578000199, ou=AC SyngularID Multipla, cn=ROLF COSTA VIDAL:02708800388
Dados: 2026.11.03 20:46:25 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2018.009.20044

Art. 1º Fica designada a servidora, POLIANE BARBOSA ARAUJO, cargo Analista de Recursos Humanos, matrícula nº 413087195, lotada na Casa Civil, para responder, em caráter substitutivo, pela Gerência de Gestão de Pessoas, em razão do afastamento da titular, a Gerente, ANA MARIA PACINI LEAL RODRIGUES, matrícula nº 413072712, no período de 09 a 19 de novembro de 2026, em razão de gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 03 de novembro de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 1.201, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1° São rescindidos os contratos de trabalho dos servidores adiante relacionados, da função de Assistente Geral-40h, da Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana:

I - JOSE ROCHA DE SOUSA, matrícula n° 413082067, a partir de 19 de outubro de 2026;

II - MARCOS ANTONIO VIEIRA DA SILVA, matrícula n° 413082027, a partir de 29 de outubro de 2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 3 de novembro de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 1.202, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 637-CT, de 22 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.956, de 22 de maio de 2026, a parte que contratou JOSÉ MARIO DE SOUSA FILHO, na função de Assistente Geral-40h, na Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 3 de novembro de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 1.203, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito na Portaria nº 1.168, de 21 de outubro de 2026, publicada no Diário Oficial do Município nº 4.057, de 21 de outubro de 2026, a parte que tornou sem efeito o contratou de trabalho de SUELENE RODRIGUES DA SILVA, na função de Assistente Geral-40h, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 3 de novembro de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 1.204, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São tornadas sem efeito as contratações no Ato nº 801-CT, de 14 de julho de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.990, de 14 de julho de 2026, referente aos adiante relacionados na função de Assistente Geral-40h, na Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana:

ANA RENATA DOS SANTOS LEITE CORREIA;
ANDRE RODRIGUES ALMEIDA;
DAYANE FERREIRA SOUSA NOGUEIRA;
FERNANDA RIBEIRO LIMA;
GUILHERME NUNES DE OLIVEIRA;
JOSE AVELINO DE ALMEIDA;
MARCOS DIONE NUNES DE OLIVEIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 3 de novembro de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO

GUARDA METROPOLITANA DE PALMAS

PORTARIA Nº 066/GAB/GMP, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

Palmas, 29 de outubro de 2026

Designa, em caráter provisório, servidores para comporem o Quadro de Motoristas, Motociclistas e Piloto de Embarcação da Guarda Metropolitana de Palmas até que seja realizado outra Seleção de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcação, e dá outras providências

O COMANDANTE DA GUARDA METROPOLITANA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO
Diretor do Diário Oficial do Município

CASA CIVIL
IMPRENSA OFICIAL

http://diariooficial.palmas.to.gov.br
diariooficialpalmas@gmail.com
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

IX, Lei Complementar nº 42, de 08 de novembro de 2001 (Estatuto da Guarda Metropolitana de Palmas), combinado com o, Art. 29ª-A § 5º da Lei Complementar nº 453 de 03 de junho de 2026, que alterou a Lei Complementar nº 42, de 08 de novembro de 2001.

CONSIDERANDO o princípio constitucional da continuidade do serviço público, aplicável às atividades essenciais de segurança e policiamentos preventivos executados por esta Corporação;

CONSIDERANDO que não preencheu todas as vagas existentes no Quadro de Motoristas, Motociclistas e Piloto de Embarcação, na seleção interna que foi realizada através do Edital nº 001/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de preencher as vagas existentes no Quadro de Motoristas, Motociclistas e Piloto de Embarcação;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0057/2026/GAB/GMP, de 21 de setembro de 2026, o Art. 16. § 3º, Regimento Interno do Quadro de Condutores da Guarda Metropolitana, que diz: Havendo vagas não preenchidas no processo seletivo, poderá o Comandante designar provisoriamente servidores que atendam aos requisitos legais, até a realização de novo processo seletivo, nos termos do § 5º do art. 29-A da Lei Complementar nº 42/2001.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, em caráter provisório e sob o regime de precariedade, para comporem o Quadro de Motoristas e Motociclistas da Guarda Metropolitana de Palmas, os seguintes servidores:

QUADRO DE MOTORISTA DA GUARDA METROPOLITANA DE PALMAS - 2026			
N.º	CLASSE	MATR.	NOME
1.	Subinspetor	229961	João Máximo dos Santos
2.	Classe C	23421	Joaquim Luiz Barbosa Gomes
3.	Classe C	227361	Joselberto R. de Oliveira
4.	Classe C	227861	Estevão de Paula Cordeiro
5.	Classe C	227561	Francisco da Silva
6.	Classe A	413077552	Beattriz Resene De Araujo
7.	Classe A	413077524	Cassandra Silva Maia
8.	Classe A	413077550	Edil Santos Do Couto Junior
9.	Classe A	413077643	Flavia Vitoria Do Nascimento Martins Vianna
10.	Classe A	413077559	Hugo Victorio Lopes Campos
11.	Classe A	413077561	Mariana Soares Pereira Santos
12.	Classe A	413077663	Natalia Moura Da Rocha
13.	Classe A	413077564	Portilho Benvindo Junior
14.	Classe A	413077568	Pricila Radimila Dos Santos Silva Albuquerque
15.	Classe A	413077737	Ricardo Cunha Dos Santos
16.	Classe A	413077588	Wanderlei Matias De Moura Filho

Art. 2º A designação provisória de que trata esta Portaria terá sua vigência limitada até que se faça outro Processo de Seleção Interna do Quadro de Motoristas e Motociclistas.

Art. 3º Durante o período de efetivo exercício da função sob o regime de designação provisória, os servidores farão jus à gratificação correspondente a 250 Ufips (duzentas e cinquenta Unidades Fiscais de Palmas), cessando o direito à percepção do referido valor imediatamente após o desligamento temporário ou término da vigência deste ato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Comandante da Guarda Metropolitana de Palmas, aos 29 dias do mês de outubro de 2026.

GILMAR FERNANDES CUNHA - INSPETOR
Comandante da Guarda Metropolitana de Palmas

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL CONJUNTO DE RETIFICAÇÃO Nº 01

O MUNICÍPIO DE PALMAS, por intermédio do PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO e do SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no exercício das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente, e em estrita observância ao disposto na Lei Complementar nº 447, de 13 de novembro de 2025, tornam público a presente retificação do EDITAL CONJUNTO DE TRANSAÇÃO POR ADESÃO Nº 01, destinado à extinção de créditos de titularidade da Fazenda Pública Municipal.

1. ALTERAÇÕES NO EDITAL

No Item 6.1:

Onde se lê: O período para formalização do requerimento de adesão à transação de que trata este Edital se iniciará a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município e se encerrará no dia 31 de dezembro de 2026, observados os procedimentos e horários de funcionamento dos canais de atendimento disponibilizados.

Leia-se: O período para formalização do requerimento de adesão à transação de que trata este Edital se iniciará a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município e se encerrará no dia 04 de dezembro de 2026, observados os procedimentos e horários de funcionamento dos canais de atendimento disponibilizados.

2. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Os demais itens do EDITAL CONJUNTO DE TRANSAÇÃO POR ADESÃO Nº 01 permanecem inalterados.

Palmas-TO, 29 de outubro de 2026

Renato de Oliveira
Procurador-Geral do Município

Fabiano Francisco de Souza
Secretário Municipal da Fazenda e Transformação Digital

EDITAL CONJUNTO DE RETIFICAÇÃO Nº 02

O MUNICÍPIO DE PALMAS, por intermédio do PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO e do SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no exercício das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente, e em estrita observância ao disposto na Lei Complementar nº 447, de 13 de novembro de 2025, tornam público a presente retificação do EDITAL CONJUNTO DE TRANSAÇÃO POR ADESÃO Nº 02, destinado à extinção de créditos de titularidade da Fazenda Pública Municipal.

1. ALTERAÇÕES NO EDITAL

No Item 6.1:

Onde se lê: O período para formalização do requerimento de adesão à transação de que trata este Edital se iniciará a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município e se encerrará no dia 31 de dezembro de 2026, observados os procedimentos e horários de funcionamento dos canais de atendimento disponibilizados.

Leia-se: O período para formalização do requerimento de adesão à transação de que trata este Edital se iniciará a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município e se encerrará no dia 04 de dezembro de 2026, observados os procedimentos e horários de funcionamento dos canais de atendimento disponibilizados.

2. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Os demais itens do EDITAL CONJUNTO DE TRANSAÇÃO POR ADESÃO Nº 02 permanecem inalterados.

Palmas-TO, 29 de outubro de 2026

Renato de Oliveira
Procurador-Geral do Município

Fabiano Francisco de Souza
Secretário Municipal da Fazenda e Transformação Digital

EDITAL CONJUNTO DE RETIFICAÇÃO Nº 03

O MUNICÍPIO DE PALMAS, por intermédio do PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO e do SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no exercício das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente, e em estrita observância ao disposto na Lei Complementar nº 447, de 13 de novembro de 2025, tornam público a presente retificação do EDITAL CONJUNTO DE TRANSAÇÃO POR ADESÃO Nº 03, destinado à extinção de créditos de titularidade da Fazenda Pública Municipal.

1. ALTERAÇÕES NO EDITAL

No Item 6.1:

Onde se lê: O período para formalização do requerimento de adesão à transação de que trata este Edital se iniciará a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município e se encerrará no dia 31 de dezembro de 2026, observados os procedimentos e horários de funcionamento dos canais de atendimento disponibilizados.

Leia-se: O período para formalização do requerimento de adesão à transação de que trata este Edital se iniciará a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município e se encerrará no dia 04 de dezembro de 2026, observados os procedimentos e horários de funcionamento dos canais de atendimento disponibilizados.

2. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Os demais itens do EDITAL CONJUNTO DE TRANSAÇÃO POR ADESÃO Nº 03 permanecem inalterados.

Palmas-TO, 29 de outubro de 2026

Renato de Oliveira
Procurador-Geral do Município

Fabiano Francisco de Souza
Secretário Municipal da Fazenda e Transformação Digital

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 696/SEGEP/SEPLAN, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

Considerando o Processo Judicial n.º 5005209-81.2009.8.27.2729;

Considerando o Processo Administrativo n.º 0.060124/2026 e/ou Processo Administrativo Eletrônico n.º 17.137014.003206/2026-19,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER enquadramento funcional ao(à) servidor(a) efetivo(a) do plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos do Art. 25 e 26, da Lei nº 1.441/2006, segundo o nível, referência, e data abaixo descrita:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
259371	RODRIGO GONÇALVES LUZ	ARQUITETO	I	A	01/05/2006

Art. 2º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL ao(à) servidor(a) efetivo(a) do plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos do Art. 13, 14 e 15, da lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, segundo o nível, referência, e data abaixo descrita:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
259371	RODRIGO GONÇALVES LUZ	ARQUITETO	I	B	01/02/2008
			I	C	01/02/2009

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

Palmas, 27 de outubro de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 697/SEGEP/SEPLAN, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

Considerando o Processo Judicial n.º 5005209-81.2009.8.27.2729;

Considerando o Processo Administrativo n.º 0.060127/2026 e/ou Processo Administrativo Eletrônico n.º 17.137014.003201/2026-96,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER enquadramento funcional ao(à) servidor(a) efetivo(a) do plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos do Art. 25 e 26, da Lei nº 1.441/2006, segundo o nível, referência, e data abaixo descrita:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
163391	UBIRATAN AMAURY PIZARRO ZACARIOTTI	ENGENHEIRO	I	C	01/05/2006

Art. 2º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL ao(à) servidor(a) efetivo(a) do plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos do Art. 13, 14 e 15, da lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, segundo o nível, referência, e data abaixo descrita:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
163391	UBIRATAN AMAURY PIZARRO ZACAROTTI	ENGENHEIRO	I	D	07/07/2006
			I	E	06/07/2009

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

Palmas, 28 de outubro de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 698/SEGEP/SEPLAN, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 91/SUPLAF/GAB/SEPLAN, de 30 de setembro de 2026, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 4.045, de 1 de outubro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR a solicitação de Abono de Permanência do (a) servidor (a) MARIA IRES CURSINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 413019616, ocupante do cargo de ANALISTA DE CONTROLE INTERNO, lotado (a) na CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO a partir da data em que o (a) servidor (a) implementou os requisitos exigidos, qual seja, 13/02/2022, nos termos do Art. 22 §2º da Lei nº. 1.414, de 29 de dezembro de 2005, bem como conforme documentos constantes dos autos nº 17.137008.000236/2026-52.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data supracitada.

Palmas, 28 de outubro de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário-Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 699/SEGEP/SEPLAN, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 91/SUPLAF/GAB/SEPLAN, de 30 de setembro de 2026, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 4.405, de 1 de outubro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR a solicitação de Abono de Permanência do (a) servidor (a) ARNOR DA SILVA LIMA, matrícula nº 118301, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, nos termos do Art. 22 §2º da Lei nº. 1.414, de 29 de dezembro de 2005, bem como conforme documentos constantes nos autos nº 17.137008.000264/2026-70.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de outubro de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário-Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 701/SEGEP/SEPLAN, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 91/SUPLAF/GAB/SEPLAN, de 30 de setembro de 2026, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 4.045, de 01 de outubro de 2026,

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria Nº 149/SECEX-GEP/SEPLAN, 25 de fevereiro de 2026, publicada no DOMP nº 3.905, de 02 de março 2026, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de outubro de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 702/SEGEP/SEPLAN, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

Considerando o Processo Judicial n.º 5005209-81.2009.8.27.2729;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico n.º 17.137014.003355/2026-88,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER enquadramento funcional ao(à) servidor(a) efetivo(a) do plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos do Art. 25 e 26, da Lei nº 1.441/2006, segundo o nível, referência, e data abaixo descrita:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
136721	ANA CLAUDIA LOPES DE BRITO MARTINS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	II	B	01/05/2006

Art. 2º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL ao(à) servidor(a) efetivo(a) do plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos do Art. 13, 14 e 15, da lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, segundo o nível, referência, e data abaixo descrita:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
136721	ANA CLAUDIA LOPES DE BRITO MARTINS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	II	C	10/02/2007
			II	D	10/02/2008
			II	E	10/02/2009

Art. 3º RETIFICAR nas Portarias abaixo relacionadas, que concedeu Progressão Horizontal ao(à) servidor(a) ANA CLAUDIA LOPES DE BRITO MARTINS, matrícula nº 136721, ocupante do cargo de Assistente Administrativo:

I - PORTARIA N.º 359/2011 - RH, de 19 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial n.º 408, de 25 de novembro de 2011;

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
NÍVEL I REF.H, a partir de 10/02/2010	NÍVEL II REF.F, a partir de 10/02/2010

II - PORTARIA N.º 360/2011 - RH, de 19 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial n.º 408, de 25 de novembro de 2011;

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
NÍVEL II REF.A, a partir de 10/02/2011	NÍVEL II REF.G, a partir de 10/02/2011

III - PORTARIA N.º 761/GAB/SEPLAD, de 09 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial n.º 2.886, de 27 de dezembro de 2021;

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
NÍVEL III REF.E, a partir de 14/03/2020	NÍVEL III REF.E, a partir de 05/01/2018

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

Palmas, 28 de outubro de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 118/2026
EXCLUSIVO PARA ME/EPP

NIPE: 17.137010.000288/2026-80
OBJETO: Contratação de empresa e/ou profissional especializado para realização de exame de ecocardiograma, em cumprimento à decisão judicial.
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
OBTENÇÃO DO EDITAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 03/11/2026 (18h00min) - 06/11/2026 (08h59min).
FASE DE LANCES: 06/11/2026 - 09h00min às 15h00min.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Mais informações poderão

ser obtidas na Superintendência de Licitações, em horário das 13h às 19h ou pelo e-mail compraselicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas/TO, 29 de outubro de 2026.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Superintendente de Licitações

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N°120/2026
EXCLUSIVO PARA ME/EPP

NIPE: 17.137010.000155/2026-11.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM EXAME DE HOLTER 24 HORAS (COM LAUDO) E TESTE ERGOMÉTRICO.
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 03/11/2026 (18h00min) – 09/11/2026 (08h59min).
FASE DE LANCES: 09/11/2026 - 09h00min às 15h00min.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, em horário das 13h às 19h ou pelo e-mail compraselicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas/TO, 03 de novembro de 2026.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Superintendente de Licitações

ESCOLA DE GOVERNO DE PALMAS

EDITAL EGP/SEPLAN Nº. 071, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

SELEÇÃO DE SERVIDORES PARA CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL "ORÇAMENTO PÚBLICO" - TURMA II

A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SEPLAN), por meio da Escola de Governo de Palmas (EGP), através da Comissão de Seleção de Servidores para participação em cursos de Capacitação e Aperfeiçoamento Profissional, instituída pela PORTARIA-GAB/SEPLAN nº 899, de 28 de outubro de 2025, publicada na Edição nº 3.831, de 05 de novembro de 2025, faz saber aos servidores interessados que estão abertas as inscrições para o curso de capacitação e aperfeiçoamento profissional em "ORÇAMENTO PÚBLICO", na modalidade presencial, sendo ofertadas 30 (trinta) vagas em turma única, com carga horária de 16 horas/aula, no período de 16 a 19 de novembro de 2026, o curso abordará conceitos fundamentais, normas e diretrizes do orçamento público no âmbito municipal, abrangendo o planejamento (PPA, LDO, LOA), etapas da receita e despesa pública, e os mecanismos de execução e controle orçamentário

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este processo se destina à seleção de servidores do Município de Palmas/TO para participar do curso de capacitação e aperfeiçoamento profissional em "ORÇAMENTO PÚBLICO", sendo regido por este edital e executado pela Comissão de Seleção de Servidores para participação em cursos de Capacitação e Aperfeiçoamento Profissional da Escola de Governo Palmas - EGP, conforme o cronograma de atividades abaixo:

Data	Cronograma de Atividades
03/11	Publicação do Edital [Diário Oficial do Município de Palmas].
08h do dia 04/11	Início das Inscrições - Link: https://doity.com.br/oramento-pblico-1
12h do dia 11/11	Encerramento do período de Inscrições.
12/11	Homologação das inscrições e divulgação dos servidores selecionados.
16/11 (Segunda-feira)	Início do curso capacitação "ORÇAMENTO PÚBLICO" - EGP.
17/11 (Terça-feira)	Curso de capacitação "ORÇAMENTO PÚBLICO" - EGP.
18/11 (Quarta-feira)	Curso de capacitação "ORÇAMENTO PÚBLICO" - EGP.
19/11 (Quinta-feira)	Curso de capacitação "ORÇAMENTO PÚBLICO" - EGP.

II - DA QUALIFICAÇÃO

2.1. O curso de capacitação e aperfeiçoamento profissional em "ORÇAMENTO PÚBLICO", será desenvolvido conforme EMENTA PROGRAMÁTICA constante no Anexo - A deste Edital.
2.2. O curso de capacitação e aperfeiçoamento terá carga horária de 16 horas/aula ministradas das 14h às 18h nos dias 16, 17, 18 e 19 de novembro de 2026, na Escola de Governo Palmas - EGP, anexo I da SEPLAN, situada na ACSU-SE 60 (602 Sul), conjunto 01, lote 13, Av. Teotônio Segurado, Plano Diretor Sul, na cidade de Palmas-TO.

III - DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

3.1. A Escola de Governo Palmas - EGP, disponibilizará o total de 30 (trinta) vagas para o curso oferecido, distribuídas da seguinte forma: 80% (oitenta por cento) para servidores efetivos e 20% (vinte por cento) para servidores comissionados/contratados, conforme Art. 5° da Resolução n°. 03/2012 do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos do Município de Palmas.
3.2. Havendo demanda superior ao número de vagas ofertadas, a Escola de Governo Palmas - EGP poderá ampliar o número de vagas no curso, conforme interesse e conveniência da administração pública, observado a ordem de inscrição/classificação, desde que confirmada disponibilidade de recursos humanos e materiais adequados ao atendimento.
3.3. Não ocorrendo o preenchimento das vagas ofertadas por este edital, as mesmas poderão ser preenchidas conforme demandas existentes na Administração Municipal, bem como por colaboradores de Instituições parceiras.

IV - DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. São PRÉ-REQUISITOS para participação no Processo Seletivo:
4.1.1. Ser servidor com vínculo efetivo, temporário, comissionado ou terceirizado em exercício em órgãos da administração pública direta ou indireta da Prefeitura Municipal de Palmas;
4.1.2 Se comprometer e garantir disponibilidade de horário para participação do curso de capacitação e aperfeiçoamento profissional conforme cronograma descrito no Item 1.1 deste Edital.
4.1.3. Apresentar o TERMO DE ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA elencado no Item 5.2.1, ANEXO-B deste Edital.

V - DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições para a presente seleção deverão ser realizadas online no período das 08h do dia 04/11 às 12h do dia 11/11/2026.
5.2. Os servidores interessados deverão efetuar a inscrição por meio do link: https://doity.com.br/oramento-pblico-1 no prazo estabelecido por este Edital.
5.2.1. O TERMO DE ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA, conforme ANEXO B, que deverá ser enviado para o e-mail: escoladegoverno@palmas.to.gov.br no período das 08h do dia 04/11 às 15h do dia 11/11/2026.
5.3. As inscrições somente serão homologadas se estiverem em estrita consonância com este Edital. O não atendimento de qualquer um dos requisitos implicará o indeferimento da inscrição.
5.4. Ao se inscrever no curso ofertado pela Escola de Governo Palmas - EGP, o servidor declara estar ciente e concordante com todos os requisitos e exigências estabelecidos no presente Edital.
5.5. Todas as etapas da Seleção serão divulgadas via Edital publicado em Diário Oficial do Município de Palmas, disponível em: http://diariooficial.palmas.to.gov.br.
5.6. Informações complementares e/ou esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Escola de Governo Palmas - EGP, anexo I da SEPLAN, situada na ACSU-SE 60 (602 Sul), conjunto 01, lote 13, Av. Teotônio Segurado, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, pelo e-mail: escoladegoverno@palmas.to.gov.br e/ou telefones: (63) 3212-7470 / 3212-7472.

VI - DA SELEÇÃO E MATRÍCULA

6.1. A seleção para o curso de capacitação em "ORÇAMENTO PÚBLICO", ofertado pela Escola de Governo Palmas - EGP será realizada observando o critério, ordem de inscrição;
6.1.1. Havendo demanda superior ao número de vagas ofertadas, a Escola de Governo Palmas - EGP poderá ampliar a oferta ao curso, observada a ordem de inscrição, e confirmada disponibilidade de recursos humanos e materiais adequados ao atendimento.
6.2. A relação dos servidores selecionados no curso "ORÇAMENTO PÚBLICO", será publicada via Edital publicado em Diário Oficial do Município de Palmas, disponível em: http://diariooficial.palmas.to.gov.br. conforme cronograma previsto no item 1.1 deste Edital.
6.3. É de inteira responsabilidade do servidor as informações prestadas e documentos apresentados no ato da inscrição, bem como

o acompanhamento de todas as etapas descritas no item 1.1 deste Edital, assim como informações complementares que possam surgir em relação ao certame.

VII - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO SERVIDOR

7.1. Os servidores com matrícula confirmada pela Escola de Governo Palmas - EGP, estarão aptos e autorizados a participar das atividades de capacitação e aperfeiçoamento profissional na condição de cursista, receberão material didático específico, terão acesso as aulas, e ao final receberão certificação correspondente a carga horaria de 16 horas/aula.
7.2. Ao se inscrever e apensar o termo Anuência da Chefia Imediata, o servidor declara estar apto e disponível para participar da capacitação, comprometendo-se a frequentar as aulas/horas estabelecidas pela Escola de Governo Palmas - EGP, necessárias a lhe conferir a outorga do respectivo Certificado de Conclusão do Curso.
7.3. Somente terá direito a certificação, o servidor que obtiver aproveitamento mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista para o curso.
7.4. Caso haja qualquer ocorrência que impossibilite o servidor de participar do curso para o qual foi matriculado, ou o número mínimo de aulas necessário à conclusão, esta deverá ser imediatamente comunicada a Escola de Governo Palmas - EGP, por escrito, com o expresso conhecimento da chefia imediata do servidor, para avaliação da justificativa da ausência.
7.5. O servidor matriculado que não participar do curso de capacitação e aperfeiçoamento profissional ao qual foi selecionado, sem justificativa prevista no item 7.4, poderá ser impedido de se inscrever nos cursos, capacitações e treinamentos ofertados pela Escola de Governo Palmas - EGP por um período de até 06 (seis) meses.
7.6. A justificativa mencionada no item 7.4 será considerada apenas para fins da não aplicação da sanção expressa no item 7.5; todavia, o abono da ausência não será computado para a frequência mínima exigida à certificação prevista no item 7.3, salvo por apresentação de atestado médico, após análise de deferimento da Escola de Governo de Palmas - EGP.
7.7. O servidor cursista terá até o primeiro dia útil após a finalização do curso para apresentar a justificativa prevista no item 7.4.
7.8. Em caso de sintomas gripais, descartada a confirmação de Covid-19, o servidor deverá durante o período de realização do curso, seguir todos os protocolos para a prevenção e combate ao COVID-19, tal qual, o uso de álcool em gel, o uso de máscaras, além de manter o distanciamento dos outros cursistas.

VIII - DA VALIDADE DO EDITAL

8.1. O presente processo seletivo terá validade para formação de TURMA ÚNICA curso de capacitação e “ORÇAMENTO PÚBLICO”, a se realizar nos dias 16, 17, 18 e 19 de novembro de 2026, na cidade de Palmas /TO.

IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O cronograma das atividades previstas no item 1.1 deste edital é passível alterações, verificada a demanda e necessidade pela Escola de Governo Palmas - EGP, caso isso ocorra, o novo cronograma e alterações serão divulgados previamente para conhecimento dos servidores cursistas selecionados e matriculados.
9.2. A Escola de Governo Palmas - EGP observando os princípios da administração pública descritos no artigo 37 da Constituição Federal de 1988 poderá editar normas complementares ao EDITAL EGP/SEPLAN nº. 071/2026.
9.3. A Escola de Governo de Palmas (EGP) resguarda-se o direito de não ofertar o curso previsto neste Edital, na hipótese de não ser atingido o número mínimo de inscritos necessário à formação da turma, preservando-se, assim, a economicidade, a eficiência administrativa e a qualidade pedagógica da capacitação.
9.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Escola de Governo Palmas - EGP observado o interesse e conveniência da administra pública.

Palmas/TO, 29 de outubro de 2026.

Comissão de Seleção de Servidores
para Cursos de Capacitação e Aperfeiçoamento
ESCOLA DE GOVERNO DE PALMAS (EGP)

ANDRÉ FAGUNDES CHEGUHEM
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão
ATO nº 1.260 - NM

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Escola Governo de Palmas - EGP
ATO Nº 1.295 - NM

ANEXO A - EMENTA PROGRAMÁTICA

O curso de capacitação em “ORÇAMENTO PÚBLICO”, tem por objetivo capacitar servidores públicos da Prefeitura de Palmas, para conhecimento do Orçamento Público e aprimoramento da gestão orçamentária e financeira, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos, a transparência e a eficiência na administração. O referido curso será realizado em TURMA ÚNICA, nos dias 16, 17, 18 e 19 de novembro de 2026, conforme conteúdo programático, a saber:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - 16 h/a	
16/11/2026 (Segunda-feira)	Introdução ao orçamento público; Conceitos de orçamento público; Funções do orçamento público; Princípios do orçamento público; Normas e legislações do orçamento público.
17/11/2026 (Terça -feira)	Processo orçamentário: Plano Plurianual - PPA. Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO Lei Orçamentária Anual - LOA; Integração das Leis Orçamentárias; PCA - Plano de Contratações Anual.
18/11/2026 (Quarta -feira)	Conceito de receita pública; Etapas da receita pública; Conceito de despesa pública; Estágios da despesa pública: requisição, reserva, empenho, liquidação, pagamento.
19/11/2026 (Quinta-feira)	Instrumentos de controle e gestão da execução orçamentária: inscrição em restos a pagar; Programação de cotas financeiras; Alterações orçamentárias: créditos adicionais, remanejamento, transferência e transposição.

INSTRUTORA

ANA MÁRCIA RIBEIRO SOARES, Administradora. Especialista em Gestão Pública- UNILEYA/2019. Administradora da Prefeitura de Palmas desde 2014, formada em Administração pela UFT-Universidade Federal do Tocantins/2013. Atualmente é Chefe de Planejamento da Sec. Agricultura. Foi Diretora de Gestão e Finanças da Sec. Desenvolvimento Rural, 2023 a 2024. Atuei como Diretora de Impacto Orçamentário na Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano, 2019 a 2024. Atuei como Gerente de Convênios na Secretaria Municipal de Educação, 2015 a 2018. Atuei como tutora EAD no Curso de Gestão Pública do Projeto TO Graduado da Unitins. Especialista em Educação Financeira pelo Instituto SOAPER.

ANEXO B - ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: _____

Pelo presente termo, declaro autorização e anuência para que o servidor (a) _____
_____matrícula n°_____,
participe do curso de capacitação e aperfeiçoamento profissional em “ORÇAMENTO PÚBLICO” conforme orientações descritas no Edital EGP/SEPLAN n°. 071/2026. Manifesto ainda ciência que o curso será realizado nos dias 16, 17, 18 e 19 de novembro de 2026, TURMA ÚNICA com aulas presenciais das 14h às 18h na Escola de Governo de Palmas (EGP) assevero que o mesmo possui disponibilidade e interesse para o cumprimento da carga horária ofertada, em consonância com suas atividades estatutárias.

Palmas (TO), ____ de _____ de 2026.

AUTORIZO, conforme normas,

_____ _____
Carimbo e Assinatura - Chefia Imediata Assinatura do (a) Servidor (a)

SECRETARIA DA FAZENDA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

PORTARIA Nº 063/2026/DIVGP/SEFAZTD, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado a Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, em acordo com Lei nº 3.447, de 18 de junho de 2026 publicada no DOM nº 3.973 de 18 de junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1° DESIGNAR o servidor ZACARIAS NETO LOPES RIBEIRO, cargo de Assistente Administrativo, matrícula 413069425, para responder interinamente e cumulativamente, pela Diretoria de Arrecadação, da Secretaria Municipal da Fazenda e Transformação Digital, pelo período de 03/11/2026 a 06/11/2026, em virtude das férias da servidora titular PAOLA SANTANA AIRES BARBOSA, cargo de Agente do Tesouro Municipal, matrícula 68.760-1, na função de Diretora de Arrecadação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário da Fazenda e Transformação Digital, aos 28 dias do mês de outubro de 2026.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda e Transformação Digital

PORTARIA Nº 064/2026/DIVGP/SEFAZTD, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado a Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, em acordo com Lei nº 3.447, de 18 de junho de 2026 publicada no DOM nº 3.973 de 18 de junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1° DESIGNAR o servidor ZACARIAS NETO LOPES RIBEIRO, cargo de Assistente Administrativo, matrícula 413069425, para responder interinamente e cumulativamente, pela Diretoria de Arrecadação, da Secretaria Municipal da Fazenda e Transformação Digital, pelo período de 09/11/2026 a 19/11/2026, em virtude das férias da servidora titular PAOLA SANTANA AIRES BARBOSA, cargo de Agente do Tesouro Municipal, matrícula 68.760-1, na função de Diretora de Arrecadação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário da Fazenda e Transformação Digital, aos 28 dias do mês de outubro de 2026.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda e Transformação Digital

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 078/2026/SEDES, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL de Palmas -TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 1.262 - NM, de 14 de outubro de 2025, artigos 10 e 11 da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, que dispõe sobre a organização da estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, e ainda;

Considerando o OFÍCIO INTERNO Nº 129/SPB/SEDES, da Superintendência de Proteção Básica, que designa servidora para responder pela Gerência do Cadastro Único e Programa Bolsa Família em razão de afastamento da Gerente Titular em virtude de férias;

RESOLVE:

Art. 1° Prorrogar, a Portaria nº 035/2026/SEDES, do dia 05 de novembro de 2026 até o dia 04 de dezembro de 2026, para que a servidora Mabia Grigório Gomes Andrade, Chefe da Divisão do Bolsa Família, matrícula 413074139, continue a responder interinamente pela Gerência do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, em substituição a gerente, Luzianni Silva Cordeiro, matrícula 413019687, que estará de férias no referido período.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, aos 29 dias do mês de outubro de 2026.

POLYANNA MARQUES TEIXEIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

SECRETARIA DE AGRICULTURA E REGIÃO METROPOLITANA

EXTRATO DO 2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 05/2026

PROCESSO NIPE Nº: 17.137013.000026/2026-95
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de insumos para implantação de unidades técnicas demonstrativas, de acordo com o previsto no Plano de Trabalho do Convênio nº 827714/2016, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Palmas - TO e o Ministério do Desenvolvimento Agrário, objetivando a oferta eficiente de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER aos produtores rurais do município, dessa forma, tem-se por objetivo o acréscimo da funcional programática, fontes de recursos no processo supracitado, para assegurar a adequação orçamentária e garantir a execução deste importante investimento para o município.
DA INCLUSÃO - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 3300 - Secretaria Municipal de Agricultura e Região Metropolitana Classificação da funcional programática 33.3300.20.606.3301.4021 - Manutenção das atividades de assistência técnica e extensão rural; Natureza de Despesa 3.3.90.30 Material de consumo , Sub-elemento 3100- Sementes, mudas de plantas e insumos, 800-Animais para pesquisa e abate, 600-Alimentos para animais e 1800 - Material e medicamento para uso veterinário, Fonte de Recursos: 27000000000318 SUPERÁVIT - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DA UNIÃO- ADM. IND. SV - CONVÊNIO Nº 827714/2016; Ficha: 20261804; Natureza da despesa 3.3.90.30; Sub-elemento 3100- Sementes, mudas de plantas e insumos, 800- Animais para pesquisa e abate, 600-Alimentos para animais e 1800 - Material e medicamento para uso veterinário, Ficha orçamentária 20260743, fonte de recurso 150000009- Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas; para o prosseguimento do processo em epígrafe.
BASE LEGAL: Art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021, Decreto nº 2.461/2023, Contrato nº 05/2026, Pregão Eletrônico N. 18/2026, processo: NIPE Nº :17.137013.000026/2026-95.
SIGNATÁRIOS: JAIME CAFÉ DE SÁ, NOMEADO PELO Ato nº 1.146-NM, de 26 de outubro de 2026, CPF. XXX.693.041-XX, portador da Matrícula Funcional nº 413088707, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa FG3 AGRO - Comércio De Prods Agropecuários Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.253.436/0001-59, sediada na Q ASR SE 95 Avenida 95, S/N, Conj QC 02 Lote 08 Sala 101B, Plano Diretor Sul na cidade de Palmas no Estado do Tocantins, CEP. 77.023-452, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por Francisco Gonzaga dos Santos Filho, CPF. XXX. 238.701-XX, Representante Legal, conforme atos constitutivos da empresa fls. 645 a 649.
DATA DE ASSINATURA: 29 de outubro de 2026.

SECRETARIA DE MOBILIDADE E TRANSPORTE PÚBLICO

PORTARIA Nº 71/2026/GAB-SEMOBT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTE PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas a Medida Provisória nº 3, de 12 de março de 2026, designado pelo Ato N° 284 - NM, de 13 março de 2026, publicado no Diário Oficial do Município n° 3.914;

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 10 (dez) dias de férias da servidora TÉLDIMA GUIDA PINHEIRO KICHEZE, matrícula funcional nº 413072966, relativo ao período aquisitivo 2024/2025, anteriormente marcada para 16/07/2026 a 14/08/2026. A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade do serviço.

Art. 2º CONCEDER os 10 (dez) dias de férias no período de 04/01/2027 a 13/01/2027.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTE PÚBLICO, aos 28 dias do mês de outubro de 2026.

WALACE PIMENTEL
Secretário Municipal de Mobilidade e Transporte Público

JUNTA ADMINISTRATIVA DE DEFESA DE AUTUAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO - SESSÃO Nº 145, 23 DE OUTUBRO DE 2026

Em virtude da busca de celeridade processual, por meio de sistema remoto disponibilizado pela Secretaria de Mobilidade e Transporte Público de Palmas, foi aberta a reunião da Junta Administrativa de Defesa de Autuação - JADA, para julgamento online dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelos Agentes de Trânsito e Transporte da Secretaria citada. Esta reunião foi iniciada e presidida pelo Membro Presidente CAROLINE COLOMBO DOS SANTOS a qual deu início aos trabalhos concernentes à JADA. Também se fizeram presentes esta Secretária, JUNIA FERREIRA e os Membros Titulares e Suplentes DANIEL PEREIRA DA SILVA, ELISSANDRO HONORATO DE SOUSA e KERLY DE CASSIA ARAÚJO CANANEIA, ADRIANO JOSÉ VIEIRA, ANTÔNIO DE JESUS PEREIRA GAMA, FABIANO SILVA LACERDA, HÉLIO JOSÉ GUEDES NOBRE E ODÉCIO SILVA COSTA e WILMA SANTANA DAMACENO.
Foram emitidos pareceres e julgados por este colegiado como medida mais adequada o INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 0516322026, 0525292026, 0000000538362026, 0501792026, 0530532026, 0542722026, 0651572026, 0670872026, 0671032026, 0682022026, 0688142026, 0688262026, 0688062026, 0538452026, 0514602026, 0699322026, 000000070208, 0000000434402026, 0440692026, 0465632026, 0000000490132026, 0000000048974, 000000048974, 0490032026, 0489412026, 0490202026, 000000058877, 000000059429, 0598132026, 0638142026, 0638092026, 0651882026, 0000000671912026, 0000000673752026, 0678972026, 0682042026, 0054852026, 000000068624, 0794912025, 0802132025, 0571982026, 0000000690922026, 0716592026, 000141202689, 0000000702952026, 0396762026, 0001052026, 0000000690962026, 17137003000007202688, 0422522026, 0476612026, 000000060466, 0525052026, 0530542026, 0000000622872026, 0626862026, 000000057597, 0645762026, 000000065057, 0000000663492026, 0619622026, 0651702026, 0662782026, 0000000618902026, 0628232026, 0635082026, 0000000640652026, 0651202026, 0651742026, 000000064572, 0000000673732026, 0681092026, 0000000681952026, 0471272026, 0486762026, 0449552026, 0466132026, 0542562026, 0575092026, 0507862026, 0642132026, 0000000659902026, 17137003000613202601, 0497902026, 000000063071, 0635102026, 0000000637472026, 000000065060, 0000000650672026, 0651802026, 0651932026, 000000066251, 0000000640142026, 0646242026, 0704672026, 0644552026, 0000000651712026, 0658972026, 0661462026, 000000067587, 0682942026, 0668122026, 0689702026, 0000000473192026, 000000048510, 0000000557802026, 0576012026, 17137003000022202626, 0000093956312026, 0576212026, 0000000580932026, 0000000583312026, 000000059183, 0000000595772026, 000000059803, 0000000614412026, 0626832026, 0631592026, 000000063406, 000000063168, 0651602026, 0000000670112026, 0670232026, 0682032026, 0388622026, 0000092357872026, 0000000428822026, 000102026, 000112026, 0592982026, 0641102026, 0662802026, 0685152026, 07122320266, 17137004000952202670, 171370040009562026, 17137004000972026, 17137003000203 2026, 17137003000122026 91, 17137004009402026 45, 17137004009420202634, 0661472026, 0660102026, 0681532026, 0681552026, 0681512026, 0687752026, 0000000465632026, 0494752026, 000000053801, 0628432026, 0000000667622026, 0000000486662026, 0000000474072026, 0647682026, 0490022026; o DEFERIMENTO dos seguintes processos: 000000546352026, 0503242026, 0669502026, 0000000677822026, 0538052026, 0706392026, 0471542026, 0000000483442026, 0490092026, 0572432026, 0444892026, 0000000457512026, 0000923560122026, 0000000196462026, 0634162026, 0640442026, 0000000648262026, 0000000670702026, 0000000617132026, 0628452026, 0000000652542026, 171370030006122026, 0640452026, 0677692026, 0351252026, 0000000698202026, 0000000716152026, 0000000599112026, 0617182026, 0351272026, 0659552026, 0677752026, 0685122026, 0000000652542026, 0490052026, 0490092026, 0490042026; a CONVERSÃO EM ADVERTÊNCIA dos processos: 00000082026, 000000048856, 000000079966, 0000000538342026, 0631492026, 0670282026 e o ARQUIVAMENTO dos processos: 0006332026, 000000062477, 000000063219, 0000000436382026, 0559762026, 000000063069, 0688182026, 000000068623, 0372232026, 0397632026, 0000093160512026, 0593322026, 0000000695332026, 171370040009532026.
Por fim os resultados foram validados pela Secretária desta Junta e foram distribuídos novos Processos aos Membros e não havendo nada mais a deliberar foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, lida e aprovada pelos respectivos membros.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA/SEMPDU/Nº 392, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

Aprova o remembramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o remembramento do Lote 01, situado à rua SR-11, conjunto 05, da quadra ASR SE 25, com área de 4.400,00 m², Lote 02, situado à rua SR-11, conjunto 05, da quadra ASR SE 25, com área de 4.400,00 m² e Lote 04, situado à rua SR-13, conjunto 05, da quadra ASR SE 25, com área de 4.400,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 02-A, situado à rua SR-11, conjunto 05, da quadra ASR SE 25, com área de 13.200,00 m², objeto do processo nº 17.137021.002588/2026-74, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
ATO Nº 1.261 - NM

PORTARIA/SEMPDU/NO 397, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

Aprova o remembramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1o, inciso II, do Decreto no 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei no 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal no 6.766/79 e suas alterações.

R E S O L V E

Art. 1º Aprovar o remembramento do Lote 12, situado à Alameda 14, conjunto Q-45, da quadra ARSO 151, com área de 250,00 m² e Lote 13, situado à Alameda 14, conjunto Q-45, da quadra ARSO 151, com área de 250,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 12 A, situado à Alameda 14, conjunto Q-45, da quadra ARSO 151, com área de 500,00 m², objeto do processo nº 17.137004.002324-2026-29, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
ATO Nº 1.261 - NM

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO URBANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, através da Superintendência de Fiscalização Urbana, Notifica o contribuinte abaixo relacionado, com imóvel/terreno localizado em Palmas - TO, onde foi detectado o descumprimento de um dos artigos do Código de Posturas do Município de Palmas, Lei n° 371/1992. O notificado deverá providenciar a regularização sob pena de aplicação das penalidades previstas em lei.

NOTIFICADO	NOTIFICAÇÃO	ARTIGO	PRAZO(DIA)
JARDENIR PEREIRA MACEDO	016600	144	05
*Os prazos são contínuos, iniciam-se a partir da data da cientificação oficial, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o dia de seu vencimento. Só se iniciam ou encerram em dia de expediente normal. Art. 15, §1°, do Decreto 183/2010.			

Palmas - TO, 29 de outubro de 2026.

Maísa Gabriele Pachêco
Chefe da Divisão Administrativa de Demandas Especiais



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED N° 282, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, em conformidade com o ATO Nº 173 - NM, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.896, de 13 de fevereiro de 2026, e com os arts. 18, 19 e 20 da Lei nº 2.998, de 30 de novembro de 2023, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas - PCCR,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão horizontal aos servidores do Quadro Transitório dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 2.998, de 30 de novembro de 2023, referente ao interstício 2022/2024, de acordo com a classe, nível e data abaixo descritos, aos seguintes servidores no Cargo de Agente Administrativo Educacional:

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	NÍVEL	CLASSE	A PARTIR DE:
1.	380691	KELIANE SOUSA CAVALCANTE	II	F	14/07/2024

Art. 2º Conceder progressão horizontal aos servidores do Quadro Transitório dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 2.998, de 30 de novembro de 2023, referente ao interstício 2023/2025, de acordo com a classe, nível e data abaixo descritos, aos seguintes servidores no Cargo de Agente Administrativo Educacional:

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	NÍVEL	CLASSE	A PARTIR DE:
1.	413019724	DEBORA NERES LIMA	II	C	19/09/2025
2.	413009321	LETICIA PEREIRA DOS SANTOS	III	E	05/11/2025

Art. 3º Conceder progressão horizontal aos servidores do Quadro Transitório dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 2.998, de 30 de novembro de 2023, referente ao interstício 2024/2026, de acordo com a classe, nível e data abaixo descritos, aos seguintes servidores no Cargo de Agente Administrativo Educacional:

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	NÍVEL	CLASSE	A PARTIR DE:
1.	413001007	ALESSANDRA DE SOUZA MARTINS	I	G	17/09/2026
2.	413012622	ANA SULA GOMES DA SILVA LIRA	III	F	24/05/2026
3.	413013408	ANDREIA BORGES DA SILVA MENDES	IV	F	12/07/2026
4.	413005716	EDVANIA GOMES LIMA	IV	G	30/09/2026
5.	413021086	IVONEIDE DA SILVA LIRA DE SOUZA	III	E	18/01/2026
6.	413011734	JEILSON COSTA DIAS	II	F	25/01/2026
7.	413014242	JOELMA MARIA DA SILVA	III	F	11/09/2026
8.	413013218	KARLETE BATISTA FERREIRA	IV	F	05/07/2026
9.	380691	KELIANE SOUSA CAVALCANTE	II	G	14/07/2026
10.	381901	REJANE SILVA SOUSA	III	F	07/09/2026
11.	413022804	RUBIA NICASSIA FREIRE DA SILVA	I	E	30/09/2026
12.	413014360	VALMIR RODRIGUES DA SILVA	III	F	06/09/2026
13.	413005703	ZILDA FONSECA DOS SANTOS	IV	G	15/09/2026

Art. 4º Conceder progressão horizontal aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 2.998, de 30 de novembro de 2023, referente ao interstício 2024/2026, de acordo com a classe, nível e data abaixo descritos, aos seguintes servidores no Cargo de Professor:

ORD	MATRÍCULA	SERVIDOR	NÍVEL	CLASSE	A PARTIR DE:
1.	334821	ABADIA JOSE DE SANTANA	III	I	12/09/2026
2.	313761	ADRIANA APARECIDA SILVA	III	J	21/09/2026
3.	313571	ALINE OLIVEIRA CARVALHO RAMOS	III	J	19/09/2026
4.	310681	ALYSSON CARLOS RIBEIRO GOMES	IV	J	28/09/2026
5.	380021	CAROLLINE GIMENEZ GRACA	III	F	22/09/2026
6.	312421	CLAUDIA BATISTA SANTANA COSTA	III	J	14/09/2026
7.	313971	CLAUDINEIA PEREIRA DE CARVALHO	III	J	19/09/2026
8.	312911	CRISTINA RIBEIRO FERNANDES	III	J	19/09/2026
9.	3133371	DEUSIRENE RODRIGUES TAVARES SOARES	III	J	14/09/2026
10.	413005713	DILMA MOREIRA LIMA DE SOUZA	III	G	29/09/2026
11.	312391	EDINALDO DE SANTANA LOPES	III	J	02/09/2026
12.	311671	ELIANE SEVERO PEREIRA	III	J	26/09/2026
13.	1044231	ELY DE FARIAS	IV	H	30/09/2026
14.	310871	FERNANDO DA SILVA PEREIRA	III	J	15/09/2026
15.	413005698	FRANCISCA DA SILVA CIRQUEIRA DUARTE	III	G	20/09/2026
16.	334761	GLADYSTON LIMA DE TOLEDO	II	I	04/09/2026
17.	313561	GLAUCIA DE ALMEIDA ALVES TERRA	III	J	20/09/2026
18.	313611	GUEURI ANE ROSA BATISTA	III	J	03/09/2026
19.	312051	IRANILDES TAVARES CILIRO	III	J	16/09/2026
20.	313011	ISAIAS LINO DE CARVALHO	III	J	13/09/2026
21.	413005719	JAQUIRLENE SARAIVA DE SOUZA ROCHA	III	G	27/09/2026
22.	413005798	JAUVECI TEIXEIRA VIEIRA	II	G	30/09/2026
23.	311871	JORGELIA PEREIRA LIMA ESPINDOLA	III	J	20/09/2026
24.	263571	JOSE MARCELO NEVES TOME MONTEIRO	III	F	19/09/2026
25.	313921	JUNI CLEITON GUEDES DE OLIVEIRA	III	J	30/09/2026
26.	413031189	KATIA FERREIRA DE SOUZA	III	D	21/09/2026
27.	312431	KEILA ABREU RIBEIRO AGUIAR	III	J	23/09/2026
28.	313051	LEDA MARTINS DO CARMO	III	J	13/09/2026
29.	313711	LETICIA MILHOMEM MARINHO	III	J	27/09/2026
30.	312341	LILIAN DE MOURA MARTINS TAVARES	III	J	15/09/2026
31.	313381	LUCILEIDE VANDERLEY LEITE	III	J	13/09/2026
32.	311751	LUIZA AMORIM DIOGENES	III	J	14/09/2026
33.	255591	MANOEL BONFIM VIEIRA DOS SANTOS NETO	III	I	29/09/2026
34.	413005762	MARIA CAMILA PINHA GUIMARAES	III	G	26/09/2026
35.	313241	MARIA DAS GRACAS NUNES LIMA	III	J	26/09/2026
36.	312041	MARIA DE FATIMA ALBUQUERQUE COSTA	III	J	13/09/2026
37.	313061	MARIA DO SOCORRO FRAGOSO ALVES	III	J	14/09/2026
38.	314311	MARIA DO SOCORRO LOPES DA SILVA	III	J	14/09/2026
39.	313581	MARIA LUCIVANIA FERNANDES RODRIGUES	III	J	20/09/2026
40.	261381	MARIA SOCORRO DA SILVA	IV	I	15/09/2026
41.	312561	MARINA CELIA COLAVITE	III	J	22/09/2026
42.	413005657	NUBIA PEREIRA BRITO OLIVEIRA	IV	G	13/09/2026
43.	311891	PAULA ANDREA NETO	III	J	19/09/2026
44.	311661	PAULO ROBERTO DIAS	III	J	13/09/2026
45.	311951	ROGERIO FERNANDES DE OLIVEIRA	III	J	19/09/2026
46.	313631	RONEGLESES MILHOMEM DA SILVA	III	H	02/09/2026
47.	311011	ROSANA RODRIGUES	III	J	02/09/2026
48.	311851	RUBIA DE CARVALHO FONSECA BATISTA	III	I	26/09/2026
49.	306511	SILVANIA QUEIROZ DE ARAUJO SILVA	III	J	15/09/2026
50.	254421	SIULJA CRISTINA BORGES LIMA BEZERRA	III	I	18/09/2026
51.	413005717	SONIA ALVES ROCHA GOMES	III	G	30/09/2026
52.	314271	SUSANA MARIA DOS SANTOS SILVA ANDRADE	III	J	19/09/2026
53.	314491	SUSANE ARAUJO DE CARVALHO	III	J	26/09/2026
54.	311971	TATIANE ALVES SOARES	III	I	22/09/2026
55.	318031	VALERIA PEREIRA LACERDA	III	J	26/09/2026
56.	311771	VANIZIA DIAS ALENCAR	III	I	16/09/2026
57.	312451	VILMA DE LOURDES PIRES RODRIGUES	III	I	23/09/2026
58.	313781	WILTON SOARES DE SOUSA	III	J	16/09/2026
59.	313361	ZELIA PEREIRA LIMA DE MENDONCA	III	J	14/09/2026
60.	1005331	LEILA MARIA LOPES DA SILVA	III	L	13/01/2026

Art. 5º Indeferir a progressão horizontal dos Profissionais da Educação Básica Municipal, por não cumprirem as exigências estabelecidas na Lei nº 2.998, de 30 de novembro de 2023, conforme especificado abaixo:

ORD	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	INTERSTÍCIO	Art. Não Atendido
1.	306271	WILSON MATHEUS JUNIOR	PROFESSOR	2024/2026	Art. 22, inciso III

Art. 6º O prazo para interposição de recurso contra o indeferimento será de trinta dias, a contar da publicação desta, conforme o art. 121 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

Art. 7º Os recursos deverão ser protocolados na SEMED - Secretaria Municipal da Educação, por meio de requerimento formal, em folha A4, digitado em fonte Arial ou Times New Roman, corpo 12, contendo o nome do servidor, número de matrícula, cargo, carga horária, função, lotação, número do processo e fundamentação recursal, anexando-se a ele a documentação que se fizer necessária, para posterior análise e parecer da Comissão Permanente de Gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis.

ANICE DE SOUZA MOURA
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED N° 283, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, em conformidade com o ATO Nº 173 - NM, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.896, de 13 de fevereiro de 2026, e com os arts. 18, 19 e 20 da Lei nº 2.998, de 30 de novembro de 2023, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas - PCCR,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, nas Portarias abaixo relacionadas, a parte que concede progressão horizontal aos servidores, conforme segue:

I - PORTARIA/GAB/SEMED N° 0407, de 09 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.354, de 1º de dezembro de 2023:

Onde se lê:

Ordem	Matrícula	Servidor	Nível	Classe	A partir de:
8.	413000703	CELSIANO RODRIGUES MATOS	II	G	01/10/2023

Leia-se:

Ordem	Matrícula	Servidor	Nível	Classe	A partir de:
8.	413000703	CELSIANO RODRIGUES MATOS	II	G	24/08/2025

II - PORTARIA/GAB/SEMED N° 0351, de 09 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.335, de 06 de novembro de 2023:

Onde se lê:

Ordem	Matrícula	Servidor	Nível	Classe	A partir de:
43.	413000718	MARIA DA CRUZ LIMA SILVA	II	G	27/09/2023

Leia-se:

Ordem	Matrícula	Servidor	Nível	Classe	A partir de:
43.	413000718	MARIA DA CRUZ LIMA SILVA	II	G	23/08/2025

III - PORTARIA/GAB/SEMED N° 260, de 14 de setembro de 2026, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 4.043, de 29 de setembro de 2026:

Onde se lê:

Ordem	Matrícula	Servidor	Nível	Classe	A partir de:
06.	297611	ALLAN DE BRITO DUTRA	III	I	05/08/2026

Leia-se:

Ordem	Matrícula	Servidor	Nível	Classe	A partir de:
06.	297611	ALLAN DE BRITO DUTRA	III	J	05/08/2026

Art. 2º Retificar, na PORTARIA/GAB/SEMED N° 261, de 14 de setembro de 2026, publicada no Diário Oficial nº 4.043, de 29 de setembro de 2026, a parte que concede progressão vertical ao servidor HUSSEYN MOHAMD EL AKHRAS, matrícula nº 413001034, cargo de Técnico Administrativo Educacional - TAE, conforme segue:

Onde se lê:

Ordem	Matrícula	Servidor	Nível	Classe	A partir de:
1.	413001034	NASSER HUSSEYN MILHOMEM EL AKHRAS	III	E	01/06/2026

Leia-se:

Ordem	Matrícula	Servidor	Nível	Classe	A partir de:
1.	413001034	HUSSEYN MOHAMD EL AKHRAS	III	E	01/06/2026

Art. 3º Tornar sem efeito, na PORTARIA/GAB/SEMED N° 0351, de 09 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município do Palmas nº 3.335, de 06 de novembro de 2023, a parte que concede a progressão horizontal à servidora DEBORA NERES LIMA, matrícula nº 413019724, cargo de Agente Administrativo Educacional.

Art. 4º Tornar sem efeito, na PORTARIA/GAB/SEMED N° 0312, de 06 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município do Palmas nº 3.309, de 06 de setembro de 2023, a parte que concede a progressão horizontal à servidora KELIANE SOUSA CAVALCANTE, matrícula nº 380691, cargo de Agente Administrativo Educacional.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis.

ANICE DE SOUZA MOURA
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED N° 284, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, em conformidade com o Ato nº 173 - NM, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.896, de 13 de fevereiro de 2026, e com os arts. 18, 19 e 20 da Lei nº 2.998, de 30 de novembro de 2023, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas - PCCR,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical aos servidores do Quadro Transitório dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 2.998, de 30 de novembro de 2023, de acordo com a classe, nível e data abaixo descritos, aos seguintes servidores no cargo de Agente Administrativo Educacional:

ORD	MATRICULA	SERVIDOR	REQUERIMENTO	NÍVEL	CLASSE	A PARTIR DE:
1.	381581	ALDNEY MOREIRA SOUSA	17.137019.001258/2026-19	IV	F	19/08/2026
2.	380331	ANA JULIA DINIZ FELIPE	17.137019.000900/2026-34	IV	E	04/09/2026
3.	413015192	ANNI KELLEN SOUZA DE ALMEIDA COSTA	17.137019.001583/2026-73	III	F	21/08/2026
4.	413012625	CARLEANE SOUSA ALMEIDA COSTA	17.137019.0013353/2026-12	IV	F	28/08/2026
5.	413006243	CLAUDIANE OLIVEIRA MIILLER DA SILVA	17.137019.001058/2026-58	IV	F	28/09/2026
6.	413011655	EDINALVA VALADARES CUNHA MOREIRA	17.137019.001675/2026-53	IV	F	09/09/2026
7.	413011785	EUSIMARIA CARDOSO DE ARAUJO	17.137019.000219/2026-96	IV	E	01/09/2026
8.	413013175	EVA WILMA ALVES RODRIGUES	17.137019.001559/2026-34	IV	F	04/05/2026
9.	413007718	FRANCINEIDE GOMES DOS SANTOS SOUSA	17.137019.000799/2026-11	IV	F	04/09/2026
10.	413012322	GISLENE DE OLIVEIRA ALVES RODRIGUES	17.137019.000243/2026-25	IV	E	03/08/2026
11.	413018198	HELENILTON CARVALHO SOARES LIMA	17.137019.001803/2026-69	IV	F	31/08/2026
12.	413013301	ILDENER DE MARIA SANTOS TAVARES	17.137019.001542/2026- 87	III	E	10/08/2026
13.	413013136	JOCIEL SILVA BRAU	17.137019.000816/2026-11	IV	E	31/08/2026
14.	413017066	JULIANA FUSIEGER CABRAL	17.137019.001502/2026-35	III	E	02/09/2026
15.	413017154	JOSIANE LIMA DIAS DE BESSA	17.137019.000913/2026-11	IV	E	11/09/2026
16.	413009381	LEANE CARVALHO DA SILVA	17.137019.000184/2026-95	IV	E	01/09/2026
17.	413013157	LEILIANE LOPES DE BRITO	17.137019.002586/2026-24	IV	F	10/08/2026
18.	413013075	LUIZ CARLOS DOS SANTOS GIL	17.137019.000912/2026-69	IV	F	10/08/2026
19.	413013064	MARCELLO GUERREIRO DE MORAIS	17.137019.001774/2026-35	IV	F	31/08/2026
20.	413009280	MARIA CLEUDES ALVES MORAES	17.137019.001544/2026-76	III	G	31/08/2026
21.	413004432	MARIA DO SOCORRO AMORIM DE OLIVEIRA	17.137019.001517/2026-01	IV	F	21/08/2026
22.	413011743	NEIRIVAN BEQUIMAN DE SOUSA PEREIRA	17.137019.000984/2026-14	IV	G	19/08/2026
23.	413001761	NILVANIA RAMOS ARAUJO	17.137019.000902/2026-23	IV	F	12/08/2026
24.	413011786	ORDIRLEY GOMES LINHARES	17.137019.000889/2026-11	III	F	11/09/2026
25.	413007720	RENATA GOMES VIEIRA ROCHA	17.137019.000975/2026-15	IV	E	14/09/2026
26.	413010193	ROSILEIA RODRIGUES FONTES	17.137014.000076/2026-62	IV	J	24/08/2026
27.	312471	ROSINEIDE APARECIDA DE AQUINO	17.137019.001040/2026-56	IV	E	24/08/2026
28.	413014773	SANDRA TAVARES DA SILVA	17.137019.001051/2026-36	III	G	27/08/2026
29.	379461	SEBASTIAO PACHECO NEVES	17.137019.000898/2026-01	III	E	14/07/2026
30.	413017246	SONIA ROSA FARIAS	17.137019.000409/2026-11	IV	G	03/09/2026
31.	379321	SUSLEY DOS SANTOS TEIXEIRA QUIRINO	17.137019.001569/2026-70	IV	F	07/08/2026
32.	413013362	ZULMIRA TRINDADE DE SOUSA BRANDÃO	17.137019.000887/2026-13	IV	F	19/08/2026

Art. 2º Conceder progressão vertical aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 2.998, de 30 de novembro de 2023, de acordo com a classe, nível e data abaixo descritos, aos seguintes servidores no cargo de Professor:

ORD	MATRICULA	SERVIDOR	REQUERIMENTO	NÍVEL	CLASSE	A PARTIR DE:
1.	413034049	ANGELA ROBERTA FELIPE CAMPOS	17.137019.001224/2026-16	III	B	25/08/2026
2.	288192	CARITAS GOMES DE OLIVEIRA ALMEIDA	17.137019.001062/2026-16	IV	G	22/07/2026
3.	381381	CIRLENE BENVIDO DE SOUZA	17.137019.000515/2026-97	IV	G	24/03/2026
4.	130501	CLEUDENI MILHOMEM BRITO	17.137019.001899/2026-65	IV	G	09/08/2024
5.	413041168	DEISY SOUSA SILVA	17.137019.001071/2026-15	III	B	24/08/2026
6.	149201	DELVANI PEREIRA DE SOUZA	17.137019.001030/2026-11	V	I	11/09/2026
7.	413017654	EDILEUSA DOS REIS SILVA	17.137019.000897/2026-59	III	D	05/08/2026
8.	413018565	EDILEUZA DE CASTRO PEREIRA DUTRA	17.137019.001577/2026-16	IV	E	17/10/2025
9.	377211	ELACYNEIVA RODRIGUES ALBUQUERQUE DA CRUZ	17.137019.000512/2026-53	IV	G	18/06/2026
10.	413017651	ELIANIA BATISTA DA CONCEICAO	17.137019.000632/2026-51	IV	E	03/09/2026
11.	413018017	ERBENY DOS SANTOS BARROS	17.137019.000908/2026-94	IV	E	10/08/2026
12.	413009408	FERNANDA KELLEN FONSECA AIRES LIRA	17.137019.000791/2026-55	IV	F	31/07/2026
13.	297491	GILZA ALVES DA SILVA	17.137019.000596/2026-25	IV	I	18/06/2026
14.	261371	JADIR ALVES DE OLIVEIRA	17.137019.000389/2026-71	III	I	20/07/2026
15.	259721	JANNE MOTA MAGALHAES	17.137019.000786/2026-42	III	I	01/09/2026
16.	1005331	LEILA MARIA LOPES DA SILVA	17.137019.000904/2026-12	IV	L	05/08/2026
17.	413013211	LEYDIANE GOMES CRUZ	17.137019.000774/2026-18	IV	E	05/05/2026
18.	380121	LUCELIA BEZERRA XAVIER	17.137019.000756/2026-36	IV	G	04/09/2026
19.	413017945	LUCIENE DE SOUSA RIBEIRO	17.137019.000907/2026-56	IV	E	10/08/2026
20.	311751	LUIZA AMORIM DIOGENES SILVA	17.137019.001106/2026-16	IV	I	30/07/2026
21.	413001741	MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES SANTANA	17.137019.001584/2026-18	IV	G	25/05/2026
22.	413018227	MARCIA DO SOCORRO BELEM DOS SANTOS	17.137014.000452/2026-19	III	E	14/09/2026
23.	413018181	MARIA SUELI LOPES SIQUEIRA	17.137019.000910/2026-70	IV	E	10/08/2026
24.	413019666	MICALINE NEJAIM DE LIMA	17.137019.000198/2026-17	II	B	10/08/2026
25.	413007231	NEUZILENE JORGE DE SOUSA	17.137019.000623/2026-60	IV	F	13/05/2026
26.	413017777	PRISCILA CHRISTIANE FERNANDES DA SILVA DE SOUSA	17.137019.000413/2026-71	III	E	03/08/2026
27.	413017773	RICARDO FURTADO DE OLIVEIRA	17.137019.001571/2026-49	IV	D	26/08/2024
28.	413018061	RIQUELLE APARECIDA DA SILVA	17.137019.001248/2026-75	IV	E	07/08/2026
29.	413017667	RONY CLEITON PINHEIRO DE SOUSA	17.137019.000908/2026-09	IV	E	21/08/2026
30.	297671	KATIA SIMONE VIEIRA BORGES	17.137019.001750/2026-86	IV	H	19/08/2026
31.	413041341	ROSA COSTA CARVALHO	17.137019.000414/2026-16	III	B	04/08/2026
32.	413019452	SIMONE PEREIRA TORRES	17.137019.001427/2026-11	III	E	27/08/2026
33.	413018140	VALERIA BORGES ARAUJO	17.137019.000616/2026-68	IV	E	03/09/2026
34.	141862	VIVIANE WERMUTH FIGUERAS	17.137019.000607/2026-77	IV	G	01/09/2026

Art. 3º Conceder progressão vertical aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 2.998, de 30 de novembro de 2023, de acordo com a classe, nível e data abaixo descritos, aos seguintes servidores no cargo de Técnico Administrativo Educacional:

ORD	MATRICULA	SERVIDOR	REQUERIMENTO	NÍVEL	CLASSE	A PARTIR DE:
1.	413013164	KARINY PEREIRA DIAS GUEDES	17.137019.001088/2026-64	III	F	14/07/2026
2.	413001977	VILMAR FRANCISCO BASTOS JUNIOR	17.137019.001335/2026-22	II	D	13/05/2026
3.	413011757	WANDERSON DE ARAUJO NASCIMENTO	17.137019.001321/2026-17	III	F	03/08/2026

Art. 4º Conceder progressão vertical aos servidores do Quadro Transitório dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 2.998, de 30 de novembro de 2023, de acordo com a classe, nível e data abaixo descritos, aos seguintes servidores no cargo de Agente de Transporte Educacional:

ORD	MATRICULA	SERVIDOR	REQUERIMENTO	NÍVEL	CLASSE	A PARTIR DE:
1.	413018633	JULIÃO BORGES DA SILVA	17.137019.001542/2026-87	IV	E	09/09/2026

Art. 5º Indeferir a solicitação de progressão vertical dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, por não cumprirem as exigências estabelecidas na Lei nº 2.998, de 30 de novembro de 2023, conforme especificado abaixo:

ORD	MATRÍCULA	SERVIDOR	REQUERIMENTO	ART. NÃO ATENDIDO
1.	413018062	RAIMUNDA CLAUDIA LOIOLA DAS NEVES DE SOUZA	17.137019.000882/2026-91	Art. 19, I, alínea "d" e art. 20, inciso VI, da Lei n° 2.998/2023.

Art. 6º O prazo para interposição de recurso contra o indeferimento será de trinta dias, a contar da publicação desta, conforme o art. 121 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

Art. 7º Os recursos deverão ser protocolados na SEMED - Secretaria Municipal da Educação, por meio de requerimento formal, em folha A4, digitado em fonte Arial ou Times New Roman, corpo 12, contendo o nome do servidor, número de matrícula, cargo, carga horária, função, lotação, número do processo e fundamentação

recursal, anexando-se a ele a documentação que se fizer necessária, para posterior análise e parecer da Comissão Permanente de Gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis.

ANICE DE SOUZA MOURA
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED N° 285, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, em conformidade com o Ato nº 173 - NM, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.896, de 13 de fevereiro de 2026, e com os arts. 18, 19 e 20 da Lei nº 2.998, de 30 de novembro de 2023, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas - PCCR,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação por titularidade aos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 2.998, de 30 de novembro de 2023, no percentual de 5% (cinco por cento) de seu vencimento-base, a contar das respectivas datas de requerimento, conforme especificado a seguir:

ORD.	MATRICULA	SERVIDOR	REQUERIMENTO	A PARTIR DE:
1.	299281	ROSILENE MARTINS DE MATOS	17.137019.001383/2026-11	10/06/2026

Art. 2º Conceder gratificação por titularidade aos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 2.998, de 30 de novembro de 2023, no percentual de 10% (dez por cento) de seus vencimentos-base, a contar das respectivas datas de requerimento, conforme especificado a seguir:

ORD.	MATRICULA	SERVIDOR	REQUERIMENTO	A PARTIR DE:
1.	378091	NOEL PEREIRA DOS SANTOS	17.137019.001366/2026-83	14/07/2026
2.	413018321	LUCIENE GAMA ANDRADE	17.137019.001068/2026-93	02/07/2026
3.	413017588	CRISTINA DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA	17.137019.001074/2026-41	30/06/2026

Art. 3º Conceder gratificação por titularidade aos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 2.998, de 30 de novembro de 2023, no percentual de 15% (quinze por cento) de seu vencimento-base, a contar das respectivas datas de requerimento, conforme especificado a seguir:

ORD.	MATRICULA	SERVIDOR	REQUERIMENTO	A PARTIR DE:
1.	413009986	CLESIO ELUIZIO DO REGO	17.137019.001081/2026-42	21/07/2026

Art. 4º Conceder gratificação por titularidade aos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 2.998, de 30 de novembro de 2023, no percentual de 20% (vinte por cento) de seus vencimentos-base, a contar das respectivas datas de requerimento, conforme especificado a seguir:

ORD	MATRICULA	SERVIDOR	REQUERIMENTO	A PARTIR DE:
1.	413024523	MAGDA FRANCISCA DE MORAES MATOS	17.137019.001364/2026-94	01/06/2026
2.	310491	JOSE CARLOS DE AQUINO GOMES	17.137019.001374/2026-20	20/08/2026
3.	130361	ODENILSON PEREIRA DE SOUSA	17.137019.001045/2026-89	03/09/2026
4.	255921	SEBASTIAO GONÇALVES DOS SANTOS	17.137019.001889/2026-20	22/04/2026

Art. 5º Indeferir a solicitação de gratificação por titularidade dos Profissionais da Educação Básica Municipal, por não cumprirem as exigências estabelecidas na Lei nº 2.998, de 30 de novembro de 2023, conforme especificado abaixo:

ORD.	MATRÍCULA	SERVIDOR	REQUERIMENTO	ART. NÃO ATENDIDO
1.	413083584	JANETE DE SOUSA MARTINS MIRANDA	17.137019.001412/2026-44	Art. 29 da Lei 2.998.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis.

ANICE DE SOUZA MOURA
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED N° 286, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, em conformidade com o Ato nº 173-NM, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.896, de 13 de fevereiro de 2026, e com os arts. 21 e 22 da Lei nº 2.998, de 30 de novembro de 2023, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas - PCCR,

Considerando o Processo Administrativo nº 00000.0.064378/2026, de 13/08/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical ao servidor do Quadro Transitório dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 2.998, de 30 de novembro de 2023, de acordo com a classe, nível e data abaixo descritos, no cargo de Agente Administrativo Educacional:

ORD.	MATRICULA	SERVIDOR	NÍVEL	CLASSE	A PARTIR DE:
1	381961	DIONEY FERNANDES CARDOSO	III	E	21/11/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data supracitada.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis.

ANICE DE SOUZA MOURA
Secretária Municipal da Educação

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2024

NIPE: 17.137019.000066/2026-87
ESPÉCIE: Aditivo para prorrogação de prazo contratual
OBJETO: Constitui objeto deste termo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 011/2024, que tem como objeto a prestação de serviços continuados de locação de veículos fechados, do tipo ônibus, para atendimento exclusivo do transporte escolar rural de alunos e servidores autorizados da rede municipal de ensino de Palmas/TO, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.
ADITAMENTO: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 011/2024 por 3 (três) meses a partir de seu vencimento contemplando-se, nesta ocasião, o período de 1º de novembro de 2026 até 31 de janeiro de 2027, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/1993.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será até o dia 31 de janeiro de 2027.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da Funcional Programática 12.361.2901-4431, 12.365.2901-4420; Fontes de recurso: 15500000900361, 15530000900361, 15530000900365, 15400000900361; Natureza da Despesa: 3.3.90.39;
SIGNATÁRIOS: O Município de Palmas/TO, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, neste ato representada por sua gestora a Sra. ANICE DE SOUZA MOURA, nomeado pela Portaria ATO Nº 173 - NM, publicada no DOM de 13 de fevereiro de 2026, portadora da matrícula funcional nº 413078089, e a empresa ZANCA TRANSPORTES LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o n. º 74.556.002/0001-06, neste ato representada por MILTON ZANCA, portador do CPF nº XXX.717.228-XX.
DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2026.

UNIDADES EDUCACIONAIS

CMEI CASTELO ENCANTADO

PORTARIA N° 014, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI CASTELO ENCANTADO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 32 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.871, em conformidade com o art. 117 da Lei n° 14133, de 01 de abril de 2021,

e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins n° 02/2008 de 07/05/2008 e n° 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei n° 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do contrato nº 015/2026, Processo nipe:17.137019.000463/2026-59 firmado com a EMPRESA PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº10.460.274/0001-17, cujo objeto é AQUISIÇÃO MATERIAIS DE LIMPEZA, para atender as necessidades da Unidade Escolar

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA	DATA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Raylane Rodrigues Carvalho	413008952	29/10/2026
SUPLENTE	Alessandra de Souza Martins	413001007	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 29 de outubro de 2026

Cleudina Silvino Matos
PRESIDENTE DA ACCEI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 006/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.020279/2026
NIPE: 17.137019.003187/2026-81
ESPÉCIE: Aditivo de prazo de contrato
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos em equipamentos
ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 60 (SESSENTA) dias
VIGÊNCIA: 30 de dezembro de 2026.
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e Processo n° 00000.0.020279/2026/NIPE: 17.137019.003187/2026-81
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CASTELO ENCANTADO, por sua representante legal a Srª. Cleudina Silvino Matos, inscrita no CPF n° XXX.601.351-XX e portadora do RG n° X11.6XX SSP/TO. Empresa MG SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n° 24.341.725/0001-01, por meio de seu representante legal o Srº. Rafael Alves Cardoso, inscrito no CPF n° .XXX.849.891-XX e portador do RG n° X511XX SSP/TO.
DATA DE ASSINATURA: 28 de outubro de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO N° 015/2026

NIPE: 17.137019.000463/2026-59
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CASTELO ENCANTADO
CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAIS DE LIMPEZA
VALOR TOTAL: R$ 12.654,05 (doze mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos)
BASE LEGAL: NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 14.133/21, DE 01/04/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES e NIPE: 17.137019.000463/2026-59
RECURSOS: FONTE DE RECURSO: 150010019, 1540000, 15430000 E 15000000, 25001001, 25400000, 25430000 E 25000000. PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.2000.4017 E 12.365.2000.4016. NATUREZAS DE DESPESAS: 33.50.30 E 44.50.52;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2026
SIGNATÁRIOS: ACCEI CMEI CASTELO ENCANTADO, por sua representante legal a Srª. CLEUDINA SILVINA MATOS, inscrita no CPF N° XXX.601.351-XX. EMPRESA: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Senhor. GLEYSON AURELIO SILVA CARNEIRO, inscrita no CPF nº XXX.742.583-XX.

CMEI JOÃO E MARIA

PORTARIA Nº 017, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO E MARIA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da Lei n° 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins n° 02/2008 de 07/05/2008 e n° 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei n° 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 011/2026, Processo nº 17.137019.000639/2026-72, firmado com a Empresa ELETROCHOQUE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.130.667/0001-95, cujo objeto é a contratação e a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Andressa M. Dos Santos Costa	413078839	29/10/2026.
SUPLENTE	Vitória Estefani Alves Cordeiro Cardoso	413078455	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual

tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 29 de outubro de 2026.

Eliana Lacerda silva
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO N° 011/2026

PROCESSO Nº: 17.137019.000639/2026-72
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO E MARIA.
CONTRATADA: ELETROCHOQUE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS
VALOR TOTAL: R$ 11.484,00 (onze mil quatrocentos e oitenta e quatro reais).
BASE LEGAL: BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e o processo nº NIPE 17.137019.000639/2026-72.
RECURSOS: Programa de trabalho 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fonte: 15001001, 15400000, 15430000, 15000000, 25001001, 25400000, 25430000 e 25000000;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2026.
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO E MARIA, CNPJ nº 28.545.522/0001-98 por sua representante legal a Srª. Eliana Lacerda Silva, inscrita no CPF n° XXX.201.801-XX e portadora do RG X19.2XX 2ª Via SSP/TO. Empresa ELETROCHOQUE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, inscrita no CNPJ N° 43.130.667/0001-95, por meio de seu representante legal o Srº. Josivelton Cardoso dos Santos, inscrito no CPF n° XXX.589.671-XX e portador do RG nº X45.4XX SSP/TO.

CMEI PROFESSORA JUSCÉIA GARBELINI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 001/2026
DO CONTRATO N° 002/2026

PROCESSO N°: 17.137019.001348/2026-00.
ESPÉCIE: CONTRATO.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA.
ADITAMENTO: Consignar o aditamento do valor contratual em 6.162,4 (seis mil cento e sessenta e dois reais e quatro centavos), que corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado.
VIGÊNCIA: 15 de novembro de 2026.
VALOR DO CONTRATO APÓS ADITIVO: R$ 30.812,00 (trinta mil e oitocentos e doze reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 17.137019.001348/2026-00.
SIGNATÁRIOS: ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil PROFª Juscéia Garbelini, inscrita no CNPJ nº 42.722.690/0001-32, por sua representante legal a Senhora Priscila de Freitas Machado, inscrita no CPF nº XXX.154.041-XX e portadora do RG nº X60.5XX SSP/TO e Empresa: MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO LTDA, inscrita no CNPJ n° 16.750.045/0001-13, por meio de seu representante legal o Srº. Marcos Antônio Silva Carneiro, inscrito CPF sob o nº XXX.184.853-XX.
DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2026.

E. M. DEGRAUS DO SABER

PORTARIA Nº 014, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 32 - DSG publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.638, em conformidade com o art. 117 da Lei n° 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins n° 02/2008 de 07/05/2008 e n° 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei n° 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 012/2026, Processo nº 17.137019.001190/2026-60, firmado com a empresa 66.874.097 ANY KAROLINE COSTA DE CARVALHO, inscrita no CNPJ nº 66.874.097/0001-70, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE BRIGADISTA DE INCÊNDIO.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Isaías Lino de carvalho	313011	26/10/2026
SUPLENTE	Marilene Pereira da Silva	413017254	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 29 de outubro de 2026.

Welma Maria Milhomem Ribeiro da Silva
PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO N° 012/2026.

PROCESSO Nº: 17.137019.001190/2026-60
NÚMERO DO CONTRATO: 012/2026
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2026
CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER
CONTRATADA: 66.874.097 ANY KAROLINE COSTA DE CARVALHO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE BRIGADISTA DE INCÊNDIO
VALOR TOTAL: R$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e o processo nº 7.137019.001190/2026-60
RECURSOS: Programa de Trabalho: 12.361.2901.2714 12.365.2901.2744
Natureza de Despesa: 33.50.30 e 33.50.39 Fontes: 15001001, 15400000, 15430000, 15000000, 25001001,25400000, 25430000 e 25000000;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2026.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER, por sua representante legal a Sr.ª Welma Maria Milhomem Ribeiro da Silva, inscrita no CPF n° XXX.490.691-XX e portadora do RG n° X95.4XX SSP/TO. Empresa 66.874.097 ANY KAROLINE COSTA DE CARVALHO, inscrita no CNPJ n° 66.874.097/0001-70, por meio de sua representante legal a Srª. Any Karoline Costa de Carvalho, inscrita no CPF sob n° XXX.651.621-XX e portadora do RG n° XX3.72XX SSP/TO.

E. M. MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA

PORTARIA Nº 006, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 32 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.871, em conformidade com o art. 117 da Lei n° 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins n° 02/2008 de 07/05/2008 e n° 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei n° 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 005/2026, Processo nº 17.1370019.002786/2026-87 firmado com a empresa MG SOLUÇOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.341.725/0001-01, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Luan Amorim de França	4130130771	29/10/2026
SUPLENTE	Wanderleia Rodrigues Dias	4130841117	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 29 de outubro de 2026

Lililiane Dos Santos Farias
PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO N° 005/2026

PROCESSO N°: 17.137019.002786/2026-87
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2026
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA
CONTRATADA: MG SOLUÇÕES LTDA
OBJETO: CONTRATAÇAO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES
VALOR TOTAL:R$ 15.980,00 (Quinze mil, novecentos e oitenta reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. e Processo nº 17.137019.002786/2026-87
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722.; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 150000009; 25001001, 154000009, 25400000, 15430000, 25430000 e 150000009; VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2026
SIGNATÁRIOS: A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA, CNPJ nº 16.995.171/0001-38, por sua representante legal a Senhora LILIANE DOS SANTOS FARIAS, inscrita no CPF nº XXX.990.501-XX e portadora do RG nº XXX.990.501-XX. Empresa MG SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n° 24.341.725/0001-01, por meio de seu representante legal o Senhor Rafael Alves Cardoso, inscrito no CPF n° XXX. 849.891-XX e portador do RG n° XX118X SSP-TO.

E. M. PROFESSORA SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA - DEA

PROCESSO ADMINISTRATIVO NIPE Nº 17.137019.004011/2026-46
PARTES: ACE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL PROFª SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE, inscrita no CNPJ: 01.916.215/0001-10 e a empresa WM COMERCIAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 26.814.906/0001-33.
OBJETO: Reconhecimento de despesa do exercício anterior, referente a aquisição de Alimentação, devidamente comprovada e atestada quanto à execução e recebimento.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, caput, da Constituição Federal; art. 37 da Lei nº 4.320/1964; e art. 149 da Lei nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R$ 16.963,80 (Dezesseis Mil e Novecentos e Sessenta e Três Reais e Oitenta Centavos)
SIGNATÁRIOS: Representante da ACE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL PROFª SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE, o senhor JALES LIMA DA SILVEIRA VIEIRA, inscrito CPF sob o nº: XXX.539.381-XX e o Representante Legal da empresa WM COMERCIAL LTDA-ME, o senhor WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº: XXX.539.262-XX.
DATA DA ASSINATURA: 28/10/2026

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 086/2026/SEIHAB, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato das despesas na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 1.258 - NM de 14 de outubro de 2025, publicado no DOM de 14 de outubro de 2025, pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Instrução Normativa do TCE/TO nº 03/2024-PLENO, de 15 de abril de 2024, a qual institui e regulamenta o Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – Licitações e Obras (SICAP-LO) no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO os termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.460 de 15 de dezembro de 2023, em seus Artigos 132 e 133, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do fiscal de contrato e de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com os encargos de Fiscais e Suplentes do Contrato nº 022/2025, firmado com a empresa Construtora Possamai Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.725.151/0001-20, Processo nº 2025001771/NUP 014790/2025, cujo objeto é a aquisição de pisos poliédricos para manutenção de áreas internas e externas esportivas e recreativas, em atendimento às necessidades do Município de Palmas -TO, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
FISCAL	Luiz Fernando Alves Paixão	413081777
SUPLENTE	Rafael Aucê do Nascimento Mamede	413073278

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à Contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 037/2025/SEIHAB, de 24 de abril de 2026, publicada na edição do DOMP de nº 3.702 – terça-feira, 29 de abril de 2025, pág. 19.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de outubro de 2026.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO, aos 03 dias do mês de novembro de 2026.

PAULO CEZAR MONTEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 037/2022

PROCESSO: 2020011335 (2022032092).
NIPE: 17.137020.000075/2026-39.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação
CONTRATADA: Coceno Construtora Centro Norte Ltda
ESPÉCIE: Termo aditivo de prazo contratual e execução.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução das obras de terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, sinalização viária e calçada de acessibilidade em diversas ruas do Setor Santa Fé - Lote 01, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao Edital e demais exigências editalícias.
ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação de prazo contratual por mais 06 (seis) meses, a partir do seu vencimento, contemplando-se nesta ocasião o período de 03/11/2026 a 02/05/2027, em conformidade com o art. 57, § 1°, inciso VI, da Lei n° 8.666/93.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e Processo Nº 2020011335 (2022032096).
DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2026.
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, neste ato representada por seu gestor o Sr. Paulo Cezar Monteiro da Silva, Matrícula Funcional nº 159041, bem como da empresa Coceno Construtora Centro Norte Ltda, CNPJ nº 38.146.510/0001-44, por meio de seu representante legal o senhor Maurício Ferreira Gonçalves, CPF nº xxx.412.866-xx.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 060/2025

PROCESSO Nº: 2025001809
NIPE: 17.137020.000101/2026-29
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação
CONTRATADA: Norte Brasil Ltda
ESPÉCIE: Termo aditivo de prazo contratual.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia, para elaboração de estudos técnicos necessários para o licenciamento ambiental de obras de infraestrutura urbana, incluindo drenagem pluvial, terraplenagem, pavimentação asfáltica, calçadas e ciclovias acessíveis, sinalização viária e obras de arte especiais em diversas localidades de Palmas/TO, conforme discriminados no item 6.2 do Termo de Referência.
ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação por mais 12 (doze) meses, correspondendo a data de 04/11/2026 a 03/11/2027, de acordo com Justificativa nos autos e em conformidade com os artigos 106 e 107, da Lei nº 14.133 de 2021.
VIGÊNCIA:12 (doze) meses.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 2021 e nos Decretos Municipais nº 2.460/2023 e nº 2.461/2023.

DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2026.
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, por meio de seu representante legal o senhor Paulo Cezar Monteiro da Silva, Matrícula Funcional nº 159041, bem como da empresa Norte Brasil Ltda, CNPJ nº 27.491.485/0001-10, neste ato representada por Marcelo Freitas Dias, CPF nº XXX.501.957-XX.

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO Nº 01/2026

O MUNICÍPIO DE PALMAS, Estado Tocantins, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ sob o nº 24.851.511/0027-14, neste ato, representada, pela Secretária Municipal de Saúde, a Senhora ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA, baseado na JUSTIFICATIVA Nº 00000.0.059670/2026 (VOLUME 1)/GEO/SEMUS, e SEI (NIPE): 17.137010.000482/2026-65 acostados nos autos, reconhece a existência de dívida no montante de R$ 588.117,02 (quinhentos e oitenta e oito mil, cento e dezessete reais e dois centavos), resultante dos serviços de exames laboratoriais de análises clínicas, à Empresa Rede Exemplo de Laboratórios LTDA EPP – CNPJ nº 04.948.277/0001-00, referente às notas fiscais nº 044 (MARÇO/2026) nº 045 (ABRIL/2026) nº 049 (MAIO/2026) nº 059 (JUNHO/2026) nº 066(JULHO/2026).

Palmas/TO, aos 03 dias do mês de Novembro de 2026.

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária de Saúde

SECRETARIA DE TURISMO

TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO a despesa de exercício anterior e AUTORIZO o empenho e processamento no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), em favor de MORGANA LIMA DE SOUZA MARTINS, inscrita no CPF sob o nº XXX.693.111-XX, na qualidade de procuradora legalmente constituída por instrumento público de EMANUEL MATEUS VIEIRA COSTA (CPF nº XXX.207.771-XX), referente ao prêmio do 1º lugar na categoria "Comidinha Salgada" do 19º Festival Gastronômico de Taquaruçu (Edital nº 001/2025), conforme tabela abaixo:

Documento / Especificação do Objeto	Valor a Pagar (R$)
Pagamento em DEA da premiação pelo 1º lugar na Categoria "Comidinha Salgada" - 19º FGT 2025 (Edital nº 001/2025), emitido em nome da procuradora habilitada para viabilizar a liquidação e compensação bancária	R$ 12.000,00
VALOR TOTAL (DEA)	R$ 12.000,00

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I (Processo SEI nº 17.137016.000053/2026-38), sendo o passivo devidamente fundamentado na Justificativa nº 011/2026/GAB-SETUR do Ordenador de Despesas.

Palmas - TO, 29 de outubro de 2026

Ana Paula Setti Nogueira
Secretaria Municipal de Turismo

FUNDAÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 014/2025/FCP (*)

PROCESSO Nº: 00000.0.062906/2025
ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL: FEDERAÇÃO CULTURAL EM DEFESA CONTRA A FOME DO ESTADO DO TOCANTINS/ FECECONF-TO
OBJETO: O presente Termo de Fomento do projeto “APOIO À REALIZAÇAO DA 8ª EXPOTAQUARI, EM PALMAS" tem como objetivo promover e fortalecer a cultura palmense, através da realização da 8ª EXPOTAQUARI, permitindo o protagonismo comunitário, a inclusão social e a dinamização da economia criativa local, por meio de uma programação cultural estruturada através de shows musicais, viabilizando o acesso democrático à cultura, a preservação do patrimônio imaterial e a dinamização do turismo cultural na capital Palmas/TO .
VALOR TOTAL: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
BASE LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, Decreto Municipal nº 2.121, de 5 de novembro de 2021.
RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Gestão/Unidade: UG: 7100, Classificação Programática: 13.392.7000-4033, Natureza da Despesa: 3.3.50.41, Fonte: 15000000202509, Ficha: 20252471, Notas de Empenho nº 25440.
VIGÊNCIA: A vigência contratual deste Termo de Fomento será a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado nos casos e condições, previsto no artigo 55 da Lei nº 13.019, de 2014 e art. 52 e 53 do Decreto Municipal nº 2.121, de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2025.
SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde 302 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/n - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho - Plano Diretor Sul, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representada pela Presidente, a Senhora LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS, portadora do CPF nº XXX.616.501-XX, residente em Palmas - TO e por outro lado a FEDERAÇÃO CULTURAL EM DEFESA CONTRA A FOME DO ESTADO DO TOCANTINS/FECECONF-TO, inscrita no CNPJ sob o nº 15.621.024/0001-35, neste ato representado pelo Senhor LAZARO DE FRANÇA LOPES, inscrita no CPF nº XXX. 864.881-XX, doravante denominada OSC.

(*) **REPUBLICADO** por ter saído no D.O.M.P. nº 3.803, de 25 de setembro de 2025, pág. 20, com incorreção no original.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 015/2025/FCP (*)

PROCESSO Nº: 00000.0.063548/2025
ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL: FEDERAÇÃO CULTURAL EM DEFESA CONTRA A FOME DO ESTADO DO TOCANTINS/ FECECONF-TO
OBJETO: O presente Termo de Fomento do projeto “APOIO À REALIZAÇAO DA 8ª EXPOTAQUARI, EM PALMAS" tem como objetivo promover e fortalecer a cultura palmense, através da realização da 8ª EXPOTAQUARI, permitindo o protagonismo comunitário, a inclusão social e a dinamização da economia criativa local, por meio de uma programação cultural estruturada através de shows musicais, viabilizando o acesso democrático à cultura, a preservação do patrimônio imaterial e a dinamização do turismo cultural na capital Palmas/TO .
VALOR TOTAL: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).
BASE LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, Decreto Municipal nº 2.121, de 5 de novembro de 2021.
RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Gestão/Unidade: UG: 7100, Classificação Programática: 13.392.7000-4033, Natureza da Despesa: 3.3.50.41, Fonte: 15000000202513, Ficha: 20252471, Notas de Empenho nº 25422.
VIGÊNCIA: A vigência contratual deste Termo de Fomento será a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado nos casos e condições, previsto no artigo 55 da Lei nº 13.019, de 2014 e art. 52 e 53 do Decreto Municipal nº 2.121, de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2025.
SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde 302 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/n - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho - Plano Diretor Sul, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representada pela Presidente, a Senhora LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS, portadora do CPF nº XXX.616.501-XX, residente em Palmas - TO e por outro lado a FEDERAÇÃO CULTURAL EM DEFESA CONTRA A FOME DO ESTADO DO TOCANTINS/FECECONF-TO, inscrita no CNPJ sob o nº 15.621.024/0001-35, neste ato representado pelo Senhor LAZARO DE FRANÇA LOPES, inscrita no CPF nº XXX. 864.881-XX, doravante denominada OSC.

(*) **REPUBLICADO** por ter saído no D.O.M.P. nº 3.803, de 25 de setembro de 2025, pág. 21, com incorreção no original.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 016/2025/FCP (*)

PROCESSO Nº: 00000.0.063558/2025
ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL: FEDERAÇÃO CULTURAL EM DEFESA CONTRA A FOME DO ESTADO DO TOCANTINS/ FECECONF-TO
OBJETO: O presente Termo de Fomento do projeto “APOIO À REALIZAÇAO DA 8ª EXPOTAQUARI, EM PALMAS" tem como objetivo promover e fortalecer a cultura palmense, através da realização da 8ª EXPOTAQUARI, permitindo o protagonismo comunitário, a inclusão social e a dinamização da economia criativa local, por meio de uma programação cultural estruturada através de shows musicais, viabilizando o acesso democrático à cultura, a preservação do patrimônio imaterial e a dinamização do turismo cultural na capital Palmas/TO .
VALOR TOTAL: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
BASE LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, Decreto Municipal nº 2.121, de 5 de novembro de 2021.
RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Gestão/Unidade: UG: 7100, Classificação Programática: 13.392.7000-4033, Natureza da Despesa: 3.3.50.41, Fonte: 15000000202511, Ficha: 20252471, Notas de Empenho nº 25449.
VIGÊNCIA: A vigência contratual deste Termo de Fomento será a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado nos casos e condições, previsto no artigo 55 da Lei nº 13.019, de 2014 e art. 52 e 53 do Decreto Municipal nº 2.121, de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2025.
SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde 302 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/n - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho - Plano Diretor Sul, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representada pela Presidente, a Senhora LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS, portadora do CPF nº XXX.616.501-XX, residente em Palmas - TO e por outro lado a FEDERAÇÃO CULTURAL EM DEFESA CONTRA A FOME DO ESTADO DO TOCANTINS/FECECONF-TO, inscrita no CNPJ sob o nº 15.621.024/0001-35, neste ato representado pelo Senhor LAZARO DE FRANÇA LOPES, inscrita no CPF nº XXX. 864.881-XX, doravante denominada OSC.

(*) **REPUBLICADO** por ter saído no D.O.M.P. nº 3.803, de 25 de setembro de 2025, pág. 21, com incorreção no original.

Resolve
PALMAS
PROCURE A UNIDADE MAIS PERTO DE VOCÊ!
Taquaralto
8h às 18h
(63) 3212-7486
JK
8h às 18h
(63) 3212-7754
Capim Dourado
12h às 18h
(63) 3212-7256

IMPRENSA OFICIAL
ESSA TERRA É NOSSA
1º DE JAN
DE 1990
MUNICÍPIO DE PALMAS
2010